



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.612, de 04 de fevereiro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.900,76 (quinze mil, novecentos reais e setenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

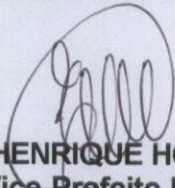
Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas	
0501-1854100632.014 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Lei nº 3.284/98	
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (176).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.39.13.02.00 – Serviços de Divulgação (178).....	R\$ 2.400,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (179).....	R\$ 4.500,76
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (181).....	R\$ 8.500,00
SOMA.....	R\$ 15.900,76

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

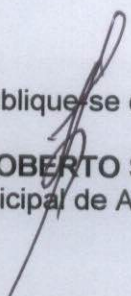
- Banrisul – conta nº 04.069.180.0-2 – Fundo Municipal do Meio Ambiente.....	R\$ 15.900,76
SOMA.....	R\$ 15.900,76

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2003.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas"